



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2953

Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de outubro de 2020;  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços n.º 20/2020** (PGEA n.º 00677.000.393/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do prédio das Promotorias de Justiça de Ronda Alta, com área total de 283,22m², sito na Rua Naviglio Buffon, Lotes 7, 8 e 9, Quadra B-44, em Ronda Alta, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 1.545.845,81. **Prazo:** 13 meses **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 10/11/2020, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00743.00032/2020-1

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Convênio n.º 34/2008; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio 34/2008, prevista na Cláusula Oitava, por mais 03 (três) anos, a contar de 04 de setembro de 2020; **CONVENIENTES:** Município de Carazinho e Fundação Universidade de Passo Fundo; **CNPJS:** 87.613.535/0001-16 e 92.034.321/0001-25; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



#### ATA – 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

##### 1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
40ª- ORDINÁRIA	13/10/2020	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

##### 3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – <b>Presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2953

7.	Maximiliano Kucera Neto (PGRS)	PGRS
8.	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Tânia Regina Mello	SEMA
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, Tiago de Menezes Conceição, Promotor de Justiça Assessor, Cinara Vianna Dutra Braga, Promotora de Justiça, bem como os seguintes servidores.

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

#### 4. PAUTA DO DIA:

		SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 39ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 18/09/2020.	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Projeto SSP - AcaDepol. Apresentação de voto do Conselheiro Irany Bernardes de Souza para deliberação.	02456.000.002/2020
4.	Parcerias. Edital 03/2019 - Projeto Profissionalizar II MPRS. Apresentação de voto pela Conselheira Tânia Regina Melo, acerca das propostas apresentadas por entidades credenciadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Alegre, relacionadas à execução parcial ou integral do objeto previsto no Plano de Trabalho (Ev.08, p.3-4), para deliberação.	02456.000.017/2019
5.	Recondução da entidade Fundação Universidade de Caxias do Sul para permanecer no Conselho Gestor do FRBL, a partir de manifestação de interesse encaminhada e com fundamento no §7º do artigo 7º da Lei Estadual nº 14.791/2015.	--
6.	Assuntos Gerais.	--

#### 5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

##### 5.1. ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA.

O Presidente comunicou a publicação da **ata da 39ª Sessão Ordinária** do Conselho Gestor do FRBL no DEMP do dia **18/09/2020**.

##### 5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.

O Presidente informou o **saldo atualizado do FRBL**, indicando o valor de **R\$ 23.774.474,58**, em **13/10/2020**.

##### 5.3. PROJETO SSP - ACADEPOL. APRESENTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO IRANY BERNARDES DE SOUZA PARA DELIBERAÇÃO. SIM N. 02456.000.002/2020.

O Presidente, após menção ao voto do relator, cujo conteúdo fora anteriormente disponibilizado em arquivo no ambiente virtual do grupo de *whatsapp* para a consulta dos conselheiros, suspendeu a sessão por três minutos, para leitura do texto por todos os presentes. Após, foi dado início à votação, da qual resultou **aprovado, por unanimidade**, o voto do relator no sentido de **aprovar** o requerimento de **aumento do valor do projeto**, bem como estabelecer **prazo definitivo para correção do plano de trabalho** apresentado, com a advertência de obediência dos prazos e correção dos procedimentos, acolhida a sugestão da Presidência no sentido da **fixação do prazo derradeiro em 30 dias**.

##### 5.4. PARCERIAS. EDITAL 03/2019 - PROJETO PROFISSIONALIZAR II MPRS. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELA CONSELHEIRA TÂNIA REGINA MELO. SIM N. 02456.000.017/2019.

O Presidente, após menção ao voto da relatora, cujo conteúdo fora anteriormente disponibilizado em arquivo no ambiente virtual do grupo de *whatsapp* para a consulta dos conselheiros, suspendeu a sessão por três minutos, para leitura do texto por todos os presentes. O Presidente fez o registro da presença da **Dra. Cinara Vianna Dutra Braga**, Promotora de Justiça que realiza excelente trabalho à frente da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre e que acompanha a votação deste item da pauta como interessada. Após esse registro, foi dado início à votação, da qual resultou **aprovado, por unanimidade**, o voto da relatora **para selecionar a Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio**, que deverá **providenciar adequação da proposta** ao objeto, mediante **adesão ao plano de trabalho**, para **prever pelo menos 15 vagas para cada curso**, com equipe de 2



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2953

professores para cada turma, bem como o acompanhamento dos adolescentes por uma equipe de assistente social, um psicólogo e 1 psicopedagogo, com carga horária de 8 horas semanais. Foi franqueada a palavra à **Dra. Cinara** que, após registrar seu agradecimento pela oportunidade de acompanhar a sessão, **questionou** se, caso a **Fundação Pão dos Pobres** não possa atender a todos os cursos, **poderia ser o objeto do plano de trabalho complementado pela SOME**, ou se a opção seria somente a de contemplar a Fundação Pão dos Pobres nos cursos ofertados. O questionamento foi respondido pelo Presidente, que informou não existir impedimento à realização desse complemento pela SOME, desde que o Conselho assim decida oportunamente, após se confirmar quais cursos serão ministrados pela Fundação Pão dos Pobres. O Presidente registrou que **o próximo passo será**, primeiramente, realizar, pela Secretaria Executiva do FRBL, **contato com a vencedora, Fundação Pão dos Pobres, para verificar a amplitude dos cursos oferecidos**. Caso não seja possível à vencedora atender todos os cursos, poderia ser apresentado, para as outras entidades que manifestaram interesse, cabendo ao Conselho Gestor decidir, oportunamente, qual delas seria a escolhida. A Dra. Cinara agradeceu pelo esclarecimento prestado e, ao se despedir dos presentes, parabenizou o Conselho Gestor pela condução do FRBL.

**5.5. RECONDUÇÃO DA ENTIDADE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL PARA PERMANECER NO CONSELHO GESTOR DO FRBL, A PARTIR DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENCAMINHADA E COM FUNDAMENTO NO §7º DO ARTIGO 7º DA LEI ESTADUAL Nº 14.791/2015.**

O Presidente comunicou a **recondução** da entidade **Fundação Universidade de Caxias do Sul** para permanecer no Conselho Gestor do FRBL, com fulcro no §7º do artigo 7º da Lei Estadual n. 14.791/2015, após recebimento de Ofício da Reitoria daquela instituição, em que foi registrado o interesse na manutenção das duas atuais conselheiras (titular e suplente) em novo mandato. O Presidente do Conselho Gestor afirmou ser um grande prazer continuar o trabalho ao lado das Conselheiras Titular **Valdirene Sartori** e Suplente **Lessandra Rodrigues**.

**5.6. ASSUNTOS GERAIS.**

**5.6.1. CUSTEIO DE PERÍCIA - CASTELO PEDRAS ALTAS: COMUNICAR O TEOR DA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA.SIM N. 02456.000.003/2019.**

O Presidente, comunicou ao conselho o teor da decisão que acolheu parecer da assessoria jurídica da Secretaria Executiva, no sentido de restituir os autos "do PR.00718.00057/2019-1 ao Gabinete de Assessoramento Técnico – **GAT** e à **Direção-Geral de Procuradoria-Geral de Justiça**, para ciência da manifestação e providências que entenderem cabíveis à **realização integral da pericia**". Com a decisão, o procedimento SIM n. **02456.000.003/2019** foi **arquivado**, devendo **aguardar o retorno do PR.00718.00057/2019-1** à Secretaria-Executiva do FRBL para as providências cabíveis, nos termos do art. 8º do Provimento n.º 32/2017.

O Presidente afirmou não possuir mais nenhum item a tratar na sessão e, após verificar que os demais presentes também não tinham temas a tratar, registrou ser um prazer trabalhar ao lado dos Conselheiros e da equipe de apoio, dando por **encerrada a 40ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL, às 14h36min.**



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2020  
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com Centro de Triagem da Vila Pinto, inscrita no CNPJ sob n.º 06.026.933.0001-34, para o repasse de recursos financeiros visando a executar o Projeto "Reciclagem de Óleo de Fritura (Residual)", consistente na adoção das medidas cabíveis para aquisição e instalação de uma usina de filtragem de óleo nas dependências da Unidade de Triagem da Vila Pinto – UTVP, fins de possibilitar, após a filtragem do óleo usado, a destinação ecologicamente correta de resíduos gordurosos, a geração de emprego e renda por meio da comercialização do resultado como matéria-prima para produtores de sabão, vela, ração animal, detergente ou combustível (biodiesel), a sensibilização e educação ambiental das pessoas residentes na comunidade local e dos potenciais fornecedores em geral do óleo usado (restaurantes, escolas, shoppings, etc.), a sustentabilidade financeira da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que desenvolve diversas iniciativas em favor de crianças, adolescentes, adultos e idosos residentes na comunidade na qual está inserida, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL nas Atas da 2ª Sessão Extraordinária e 31ª e 36ª Sessões Ordinárias. Os recursos totalizam R\$ 240.346,00. A parceria vigorará por onze meses. A situação telada torna inexigível a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 31, caput, da Lei Federal n.º 13.019/14, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo> procedimento n.º **02456.000.134/2019**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br).

Porto Alegre, em 14 de outubro de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS,**  
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para  
Reconstituição de Bens Lesados - RS.